



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 187/2012 – São Paulo, quarta-feira, 03 de outubro de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 53037/99-UMED - ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES, no período de 01.10 a 04.10.2012;
- 07747/94-UMED - GENILDE ZANGIROLAMI, nos dias 26 e 27.09.2012;
- 50147/09-UMED - MARIANA DE GODOY LABATE, no dia 28.09.2012;
- 03112/94-UMED - VIRGINIA CONCEIÇÃO CAMARGO GUILHERME, no dia 27.09.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no dia 28.09.2012;
- 11850/96-UMED - CARMEN VERA DE ARAUJO PIRES, no dia 28.09.2012;
- 50417/11-UMED - LUCIANA MARIA NAPOLEONE, no dia 28.09.2012;
- 50255/02-UMED - MARIA DANIELA SILVA LUIZ, nos dias 26 e 27.09.2012;
- 10803/96-UMED - ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, no dia 28.09.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 01577/94-UMED -MARLUCE VIANA DA ROCHA, nos dias 25, 26 e 27.09.2012.

#### ATO Nº 11417, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2006.03.0096 - CJF (07604/2006 - SEHU), resolve:

**ALTERAR**, em parte, o Ato nº 8368, de 22/01/2007, publicado em 23/01/2007, que aposentou por invalidez permanente, com proventos integrais, a servidora **CONCEIÇÃO DE ALMEIDA CINTRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo dos proventos seja

feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei 8911/94, e alterações posteriores, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº11418,DE02DEOUTUBRODE 2012.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 10386/12-SEGE, resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 07/08/2012**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **LUZIA MARTINS LISBOA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº11419,DE02DEOUTUBRODE 2012.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 10385/12-SEGE, resolve:

**EXONERAR, a pedido, a partir de 20/08/2012, PEDRO LUCAS FILHO**, servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**PORTARIA Nº 6807, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres para incluir o saldo de 23 (vinte e três) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO para 5/11 a 27/11/12. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 6814, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres para incluir o saldo de 8 (oito) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. ANTONIO CARLOS CEDENHO marcadas para 9/10 a 16/10/12. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 6816, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres para adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUÍS CARLOS HIROKI MUTA marcadas para 19/11 a 18/12/12. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATO Nº 11.999, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza da 6ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. LEONORA RIGO GASPAR para,

sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 14ª Vara-Gabinete, no período de 3 a 16/10/12, em decorrência de Vara vaga.

II - Designar a MMª. Juíza da 11ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 14ª Vara-Gabinete, no dia 17/10/12, em decorrência de Vara vaga.

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Varas</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)</b>
Sílvia Melo da Matta (c/ prej.)	7ª Cível	23 a 31/10/12	férias	Diana Brunstein
Marcelle Ragazoni Carvalho	12ª Cível	1 a 5/10/12	férias	Elizabeth Leão
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	9ª Criminal	8/10/12	férias	Hélio Egidio de Matos Nogueira
Raphael José de Oliveira Silva	3ª Ex. Fiscais	2 a 31/10/12	férias	Luís Gustavo Bregalda Neves (designado - Ato 11.814/12)
Carlos Alberto Navarro Perez (c/ prej.)	10ª Ex. Fiscais	15/10 a 2/11/12	férias	Renato Lopes Becho
Flávia Pellegrino Soares Millani (c/ prej.)	5ª Previden- ciária	8 a 11/10/12	compen- sação	Tatiana Ruas Nogueira
Bruno César Lorencini (c/ prej.)	4ª V. Gab. JEF/SP	15/10/12	férias	Fernando Henrique Corrêa Custodio (designado - Ato 11.951/12)
Leonora Rigo Gaspar	5ª V. Gab. JEF/SP	17 a 31/10/12	férias	Silvio César Arouck Gemaque
Barbara de Lima Iseppi	4ª Guarulhos	28/9/12	ausência CORE	Alessandro Diaferia
Renato de Carvalho Viana	1ª Rib. Preto	1 a 30/10/12	férias	Peter de Paula Pires (designado - Ato 11.948/12)
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos	1ª Campo Grande	15 a 19/10/12	ausência CORE	Ronaldo José da Silva (designado - Ato 11.864/12)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.000, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito:

- os Atos 11.966 e 11.973/12, na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Jales - SP, Dr. LEANDRO ANDRÉ TAMURA para atuar no Juizado Especial Federal Cível de Franca.

- Ato 11.973/12, na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de Franca - SP, Dr. MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS para atuar no Juizado Especial Federal Cível de Franca.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Varas</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)</b>
Maria Fernanda de Moura e Souza	14ª Cível	25 e 26/9/12	conciliação	Maria Vitória Maziteli de Oliveira (designada - Ato 11.974/12)
Paulo Leandro Silva	1ª Mogi das Cruzes	14/9/12	ausência CORE	Madja de Sousa Moura Florencio (designada - Ato 11.681/11)
Fábio Delmiro dos Santos	2ª Pres. Prudente	21/9/12	ausência CORE	Newton José Falcão
Marcia Uematsu Furukawa	2ª Santos	18/9/12	ausência CORE	Marcelo Souza Aguiar
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	6ª Santos	10/9 a 9/10/12	férias	Roberto da Silva Oliveira
Edevaldo de Medeiros	3ª Sorocaba	10 e 11/9/12	licença pessoa família	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
Marcos Alves Tavares	1ª V. Gab. Sorocaba	13 e 14/9/12	ausência CORE	Otávio Henrique Martins Port
	2ª V. Gab. Sorocaba			Otávio Henrique Martins Port (designado - Ato 11.968/12)
Carla Cristina Fonseca Jório	1ª Taubaté	17/9 a 16/10/12	férias	Marisa Vasconcelos
Raquel Domingues do Amaral Corniglion	3ª Campo Grande	21/9/12	ausência CORE	Odilon de Oliveira
Jean Marcos Ferreira	4ª Campo Grande	13 e 14/9/12	ausência CORE	Pedro Pereira dos Santos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.001, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas

atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 11.974/12 para constar “sem prejuízo de suas atribuições”, no período de 17/9 a 1/10/12, na designação do MM. Juiz da 6ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. RONALD DE CARVALHO FILHO para responder pela titularidade da 4ª Vara.

II - Tornar sem efeito os Atos:

- 11.972/12, na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. FABIANO LOPES CARRARO para responder pela titularidade da 8ª Vara.

- 11.989/12, na parte que designou a MMª. Juíza da 6ª Vara Cível - SP, Drª. TANIA LIKA TAKEUCHI para responder pela titularidade da 4ª Vara.

- 11.992/12, na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. BRUNO CÉSAR LORENCINI para responder pela titularidade da 14ª Vara-Gabinete.

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Paulo Cezar Neves Junior	2ª Cível	12 a 14/9/12	licença pessoa família	Rosana Ferri Vidor
Tania Lika Takeuchi	6ª Cível	5/9/12	ausência CORE	João Batista Gonçalves
Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel	9ª Cível	10/9/12	licença pessoa família	Carla Cristina de Oliveira Meira (designada - Ato 11.974/12)
Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel (c/ prej.)		11/9/12		
Janaína Rodrigues Valle Gomes (c/ prej.)	5ª Ex. Fiscais	11/9/12	licença pessoa família	Aroldo José Washington
Janaína Rodrigues Valle Gomes		12 a 14/9/12	licença saúde	
Raphael José de Oliveira Silva	8ª Ex. Fiscais	17 a 21/9/12	ausência CORE	Giselle de Amaro e França
Adriana Galvão Starr (c/ prej.)	14ª V. Gab. JEF/SP	18 a 27/9/12	férias	Luciana Jacó Braga (designada - Ato 11.957/12)
Alexandre Carneiro Lima	2ª S. J. Rio Preto	12/9/12	licença saúde	Roberto Cristiano Tamantini

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

## DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 07190/2012-SEGE

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidor ALIETE BARBOSA BACCELLI, R.F. nº 992.

“Tendo em vista a informação retro, altero, em parte, o despacho de fls. 20/20vº, a fim de que passe a constar:

'Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço da servidora ALIETE BARBOSA BACCELLI, R.F. nº 992... a) 1.673 (mil seiscentos e setenta e três) dias de contribuição, referentes ao período de 03/9/1979 a 05/4/1984...' e não como constou.”

Processo nº 08920/2012-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor DÉCIO JOSÉ PEREZ, R.F. nº 435.

“Tendo em vista a informação retro:

I - altero a averbação de tempo de serviço prestado na Prefeitura do Município de Mauá, deferida nos autos do Processo nº 06481/1994-SEHU, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

- 1.216 (mil duzentos e dezesseis) dias, referentes ao período de 16/6/1986 a 13/10/1989, para fins de aposentadoria e disponibilidade, os termos do artigo 80, inciso I, da Lei nº 1.711/52 e para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 31.922/52 e alterações;

II - averbo o tempo de serviço prestado em sociedade de economia mista estadual da seguinte forma:

- 125 (cento e vinte e cinco) dias, referentes ao período de 27/11/1984 a 01/4/1985, em que trabalhou no Banco do Estado de Minas Gerais S/A - BEMGE, para fins de aposentadoria, disponibilidade e tempo de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ.”

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 07423/2010-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor LEANDRO FUNCK, R.F. nº 2670.

“Tendo em vista a informação retro:

I - averbo 5.076 (cinco mil e setenta e seis) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal, na condição de servidor requisitado, referentes ao período de 02/02/1994 a 30/06/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo frações de quintos, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8911/94 e 3º da Lei nº 9624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 08/08/1995, referente ao período de 08/08/1994 a 07/08/1995, sobre a função FC-3;

- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 07/08/1996, referente ao período de 08/08/1995 a 06/08/1996, sobre a função FC-4;

- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 07/08/1997, referente ao período de 07/08/1996 a 06/08/1997, sobre a função FC-5;

- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 07/08/1998, referente ao período de 07/08/1997 a 06/08/1998, sobre a função FC-5;

- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 07/08/1999, referente ao período de 07/08/1998 a 06/08/1999, sobre a função FC-5;

- Substituição de uma fração de quintos da função FC-3 por uma fração de quintos da função FC-5, a partir de 06/08/2000, referente ao período de 07/08/1999 a 05/08/2000;

- Substituição de uma fração de quintos da função FC-4 por uma fração de quintos da função FC-5, a partir de 06/08/2001, referente ao período de 06/08/2000 a 05/08/2001.”

Processo nº 09202/2012-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor NIDOVAL DUARTE SANTOS, R.F. nº 3050

“Tendo em vista a informação retro, dê-se ciência ao servidor para, caso haja interesse, providenciar a juntada de certidão do Banco do Brasil S/A.”

Processo nº 08856/2012-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora EDMEIA SANTOS MAXIMO MARTINS RABELLO, R.F. nº 507

“Tendo em vista a informação retro, averbo 3.139 (três mil cento e trinta e nove) dias, referentes ao período de 25/11/1977 a 30/04/2011 (períodos interpolados), já descontado o período que contribuiu individualmente ao INSS, por ser concomitante ao serviço prestado a este Tribunal, em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 10128/2012-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora LUCIANA MARTINS CARNEIRO, R.F. nº 3635

“Tendo em vista a informação retro, averbo 4.253 (quatro mil duzentos e cinquenta e três) dias, referentes ao período de 24/05/1999 a 13/01/2011, em que trabalhou na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.”

## HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2012

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 038/2012, para fornecimento de Junta de Expansão Metálica Flangeada, adjudicado à empresa Indfol Indústria e Comércio Ltda - EPP., com o valor total de R\$ 35.730,00.

São Paulo, 02 de outubro de 2012.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços e descontos registrados no Sistema de Registro de Preços publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 055 de 20/03/2012; nº 115 de 21/06/2012; nº 243 de 28/12/2011; nº 242 de 27/12/2011; nº 230 de 09/12/2011 e nº 235 de 16/12/2011 e Diário Oficial da União, Seção 3, nº 055, de 20/03/2012, págs. 160 e 161; nº 119, de 21/06/2012, pág. 125; nº 236, de 09/12/2011, pág. 143 e nº 241, de 16/12/2011, pág. 348. Torna público, ainda, que a Ata nº 12.007.10.2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 133, de 18/07/2012 e Diário Oficial da União, Seção 3, nº 138, de 18/07/2012, pág. 154, teve sua validade alterada para 29/06/2013, conforme Termo de Reti-Ratificação de 13/09/2012, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 175 de 17/09/2012 e no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 180, de 17/09/2012, pág. 194. As Atas e o Termo de Reti-Ratificação estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 02 de outubro de 2012.

Tânia Maria Guido

Diretora

## AVISOS DE PENALIDADES

Processo Administrativo de Penalidade nº 014/2012-RCOT/DILI. Contrato nº 08.001.10.2009. Contratada: LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. (CNPJ nº 00.306.524/0001-05). Decisão proferida: “Tendo em vista o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela Contratada, em razão de não ter comunicado, imediatamente, ao representante legal do Contratante, a ocorrência de fato impeditivo de seu cumprimento, configurando a inobservância do item 1, da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 08.001.10.2009, aplico à empresa Leistung Comércio e Serviços de Sistemas de Energia Ltda as sanções de advertência e multa correspondente 10% (dez por cento) do valor atualizado da parcela correspondente ao valor mensal do Contrato, a ser descontada dos pagamentos devidos à Contratada ou cobrados judicialmente, conforme o caso, com fundamento no artigo 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e nos subitens 2.1 e 2.2 da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 08.001.10.2009”... Data de assinatura: 21/09/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

Processo Administrativo de Penalidade nº 016/2012-RCOT. Contrato nº 04.011.10.2012. Contratada: RODOSERV ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 15.108.349/0001-19). Decisão proferida: “Tendo em vista o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela Contratada, em razão do desligamento irregular dos disjuntores que alimentavam o sistema de no-breaks configurando a inobservância dos subitens 7.8, 7.11 e 7.12 do Memorial Descritivo, anexo ao Contrato nº 04.011.10.2012, aplico à empresa Rodoserv Engenharia Ltda., as sanções de advertência e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor mensal atualizado do Contrato, no importe de R\$ 18.159,99 (dezoito mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) a ser descontada dos pagamentos futuros devidos à Contratada ou cobrados judicialmente, conforme o caso, com fundamento no artigo 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e nos subitens 2.1 e 2.2 da Cláusula Décima Sexta do Contrato”... Data de assinatura: 26/09/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

Processo Administrativo de Penalidade nº 013/2012-RCOT/DILI. Contrato nº 07.002.10.2012. Contratada: SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS LTDA. (CNPJ nº 67.071.001/0001-06). Decisão proferida: “Tendo em vista o descumprimento parcial da avença, com fundamento no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Vigésima Segunda, subitem 2.1, do Contrato nº 07.002.10.2012, aplico à empresa Siemens Enterprise Communications - Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas Ltda. a penalidade de advertência. Proceda-se à imediata inscrição da sanção junto ao Novo Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), após à SOFI, para as anotações pertinentes”. Data de assinatura: 27/09/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

## **AVISO DE PENALIDADE**

Processo Administrativo de Penalidade nº 015/2012-RCOT/DILI. Contrato nº 06.001.10.2012. Contratada: SERVTEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA. (CNPJ nº 05.208.211/0001-38). Decisão proferida: “Tendo em vista o descumprimento parcial da avença, com fundamento no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Nona, subitem 2.1, do Contrato nº 06.001.10.2012, aplico à empresa Servtec Instalações e Manutenção Ltda. a penalidade de advertência. Proceda-se à imediata inscrição da sanção junto ao Novo Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), após à SOFI, para as anotações pertinentes”. Data de assinatura: 26/09/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

## **PORTARIAS DE 02 DE OUTUBRO DE 2012**

**Nº 8187 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10369/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **ERICK DA COSTA LIMA**, R.F. nº 3429, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

**Nº 8188 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 10374 e 10497/2012-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 26/09/2012**, a servidora **PAULA NARIMATU DE ALMEIDA**, R.F. nº 3506, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães.

**Nº 8189 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10322/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 18/10/2012**, o servidor **ADRIANO GONÇALVES SOUZA**, R.F. nº 3550, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 18/10/2012**, a servidora **ELY FERIOZZI**, R.F. nº 1637, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8190 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10323/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 18/10/2012**, a servidora **ELY FERIOZZI**, R.F. nº 1637, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 18/10/2012**, o servidor **ADRIANO GONÇALVES SOUZA**, R.F. nº 3550, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de curso de formação e reciclagem de brigadistas de incêndio.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 19/10/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1076/1073/1074, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 02 de outubro de 2012.

**GIOVANI RINALDI**

Pregoeiro



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 612/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 351/93-DIRETORIA DO FORO, de 08 de julho de 1993, publicada em 20/07/93, fls. 98, para constar:

ONDE SE LÊ: "...a partir de 09 de julho de 1993..."

LEIA-SE: "...a partir de 09 de julho de 1993 a 17 de novembro de 1993..."

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERALEM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº 05338/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Adilson Rodrigues Santos

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional, alterar o período da Licença para Mandato Classista, sem remuneração, na condição de dirigente do

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD, concedida ao servidor Adilson Rodrigues dos Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para constar no período de 16.06.11 a 14.10.12, nos termos do art.92 e art. 102, inciso VIII, alínea 'c', da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Ao NUAJ para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25 de setembro de 2012.

Ciro Brandani Fonseca

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N. 091/2012-DIRETORIA DO FORO

**O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regulamentares e,

Considerando os termos da mensagem eletrônica do Núcleo de Apoio Regional de Jaú datada de 24/09/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Jaú/SP, para constar o MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú/SP, FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, como Juiz Consultor Presidente da referida Comissão, a partir de 24/09/2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

São Paulo, 25 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2012**

Objeto: Contratação de seguro total para veículos, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, bem como assistência 24 horas, em todo o território nacional, pelo período de 01 (um) ano. Recebimento das propostas: até 17/10/2012, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 02 de outubro de 2012  
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues  
Pregoeira

**5ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA N.º 22/2012**

**O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO o período de férias de 01.10.2012 a 10.10.2012 e a compensação de cinco dias - 11.10.2012 a 15.10.2012 - (referente aos dias trabalhados no recesso judiciário 2011/2012), do servidor EDUARDO RABELO CUSTÓDIO, RF N.º 6593, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF N.º 2685, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período de 01.10.2012 a 15.10.2012.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 27 de setembro de 2012.

**PAULO CEZAR NEVES JUNIOR**  
**Juiz Federal Substituto**  
**no exercício da titularidade**

## **17ª VARA CÍVEL**

### **PORTARIA Nº 024/2012**

A Juíza Federal Substituta MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA na Titularidade da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Rafael Albuquerque do Nascimento, RF 5768, Supervisor de Processamentos Diversos (FC 05), esteve em fruição de férias no período de 10 a 27/9/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Isabela Malizia Gonzales, Analista Judiciária, RF 3588, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 1º de outubro de 2012.

**MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**  
*Juíza Federal Substituta na Titularidade*

### **PORTARIA Nº 025/2012**

A Juíza Federal Substituta MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, na Titularidade da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Katiane Margiotti Soares, RF 6354, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), está em fruição de férias no período de 24/9 a 11/10/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Kátia Elaine Doy, Analista Judiciária, RF 6849, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 1º de outubro de 2012.

**MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**  
*Juíza Federal Substituta na Titularidade*

**21ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 23/2012**

O DOUTOR MAURICIO KATO, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE** indicar a servidora LUCIANA DE PAULA SANTOS (RF 5080) para substituir a servidora LEICA KRANECK SUMIDA (RF 2358) na função de Oficial de Gabinete, nos dias 28 e 29/09/2012, em razão de compensação com dias trabalhados durante o recesso judiciário de 2011/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 28 de setembro de 2012

**1ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 13/2012**

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRª. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

RECONSIDERAR, em parte, a Portaria nº 11/2012, deste Juízo, que aprovou a escala de férias do ano de 2013, para, em atenção ao interesse da servidora, alterar o período de férias de MARINA ANGELA PREVITI - RF 5689 - Analista Judiciário, então marcados para: 1ª Parcela 29/04/2013 a 18/05/2013 e 2ª Parcela 04/11/2013 a 13/11/2013, **para, 01/08/2013 a 30/08/2013 - 30 DIAS.**

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

São Paulo, 28 de setembro de 2012.

PAULA MANTOVANI AVELINO  
Juíza Federal Substituta

## 8ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 32 / 2012

**O DOUTOR MÁRCIO ASSAD GUARDIA, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA CRIMINAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora EVELIN CORROCHER - Analista Judiciário - RF 3341

**a) de 10 de setembro de 2012 a 19 de setembro de 2012 (10 dias) para 13 de fevereiro de 2013 a 22 de fevereiro de 2013 (10 dias);**

**b) de 13 de fevereiro de 2013 a 22 de fevereiro de 2013 (10 dias) para 08 de abril de 2013 a 17 de abril de 2013 (10 dias).**

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 31 de agosto de 2012.

**MÁRCIO ASSAD GUARDIA**  
**Juiz Federal Substituto na Titularidade**

## 10ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 40/2012

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 32/2012, unicamente para que **onde se lê** “(...) DESIGNAR a servidora **FERNANDA LUCAS BESSA, Analista Judiciário, RF 7154**, para substituí-la no período de 17 de julho a 6 de novembro, surtindo os devidos efeitos financeiros, **leia-se “b) DESIGNAR a servidora FERNANDA LUCAS BESSA, Analista Judiciário, RF 7154, para substituí-la no período de 17 de julho a 3 de setembro de 2012, surtindo os devidos efeitos financeiros.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 1º de outubro de 2012.

**MÁRCIO RACHED MILLANI**

Juiz Federal Substituto

### PORTARIA Nº 41/2012

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço, **RESOLVE:**

**INTERROMPER, a partir do dia 8 de outubro de 2012**, o período de férias do servidor **GABRIEL D'ANDREA MACHADO**, Analista Judiciária, RF 4702, designado para os dias **24 de setembro de 2012 a 11 de outubro de 2012, ficando o saldo remanescente para gozo nos dias 21 a 24 de janeiro de 2013.**  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.  
São Paulo, 1º de outubro de 2012.

**MÁRCIO RACHED MILLANI**  
Juiz Federal Substituto

## **1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA N.º 28/2012 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**.O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 27/2012, publicada no DOE de 28 de setembro de 2012,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o 2º período de férias do servidor Mario Roberto Agata, RF 6679, de 02/09/2012 a 16/09/2012 para 02/09/2013 a 16/09/2013.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**PORTARIA N.º 29/2012 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**.O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 23/2012, publicada no DOE de 13 de setembro de 2012,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a designação do período de substituição de férias pelo servidor Flávio de Madariaga Martins Vieira Freitas, RF6945 para :  
de 23/08/2012 a 29/08/2012 e de 31/08/2012 a 06/09/2012..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

#### **PORTARIA N.º 30/2012 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**.O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 24/2012, publicada no DOE de 13 de setembro de 2012,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a designação do período de substituição de férias pelo servidor Flávio de Madariaga Martins Vieira Freitas, RF6945 para :  
de 10/09/2012 a 20/09/2012 e de 22/09/2012 a 28/09/2012..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

### **12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

#### **DÉCIMA SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

##### **PORTARIA Nº 10/2012**

**O MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

**I) RETIFICAR** a Portaria nº 09/2012, de 18/09/2012, para constar:

ONDE SE LÊ: "... anteriormente marcada de 20/08 a 16/09/2012 e para fruição de 06/10/2012 a 16/10/2012."

LEIA-SE: "... anteriormente marcada de 20/08 a 06/09/2012 e para fruição de 06/10/2012 a 15/10/2012."

**II) ALTERAR** a parcela de férias, exercício de 2012, da servidora **LINDA LESSA**, Técnica Judiciário, RF 6634, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta secretaria, conforme segue:

-período de 01/11/2012 a 30/11/2012 (30 dias) para 02/10/2012 a 31/10/2012 (30 dias).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
**São Paulo, 01 de outubro de 2012.**

**PAULO CÉSAR CONRADO**

### **10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

#### **PORTARIA Nº 14/2012 - 10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

O(A) DOUTOR(A) **RENATO LOPES BECHO**, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 10a EXEC.FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**APROVAR** A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 10a EXEC.FISCAIS, como segue:

4550 ROBERTA CUNHA BRANDAO

1a.Parcela: 30/04/2013 a 17/05/2013

2a.Parcela: 20/01/2014 a 31/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5830 LUCIOMAR LIDIO DE MATOS

1a.Parcela: 14/01/2013 a 02/02/2013

2a.Parcela: 26/06/2013 a 05/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

5884 MARIA TEREZA DE SOUZA MENDES

1a.Parcela: 10/05/2013 a 24/05/2013

2a.Parcela: 05/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5902 ANDRESSA OLIVEIRA JULIO

1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

2a.Parcela: 14/08/2013 a 23/08/2013

3a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SAO PAULO, 28 de setembro de 2012.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

## CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 43/2012 - SUMA

O DOUTOR ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a ida da servidora Edna Maria de Araújo Herrera, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F. 4694, ao Município de Botucatu/SP, no dia 22/09/2012, para dar cumprimento à Carta de Ordem n.º 0006285-76.2012.403.6108, expedida nos autos do Reexame Necessário Cível n.º 0003829-61.2009.403.6108, em que são partes a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e Prefeitura do Município de Botucatu(SP).  
Bauru, 27 de setembro de 2012

Roberto Lemos dos Santos Filho  
Juiz Federal

## 2ª VARA DE BAURU

PORTARIA N.º 55/2012-SE02, de 01.10.2012

Trata da designação de servidor para exercer, na vacância, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais” (FC-5) desta 2ª Vara Federal de Bauru.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 50/2012-GA02, de 01.10.2012, que dispensou, a partir de 01.10.2012, a servidora **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO**, Técnico Judiciário, RF 4698, da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais” (FC-5) desta 2ª Vara Federal de Bauru,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciário, RF 5686, para ocupar, na vacância, a referida função, no período de 01.10.2012 até a efetiva publicação da competente Portaria pela Diretoria do Foro desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Bauru, data supra.**

**DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**  
**Juiz Federal Substituto**  
**No exercício da titularidade plena**

### **3ª VARA DE BAURU**

**PORTARIA N.º 25/2012**

**O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na titularidade da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria 21/2012, por necessidade do serviço e no interesse da Administração, para que o período de férias do servidor abaixo relacionado, passe a constar conforme segue:

(...)

**2150 JEFFERSON JACOMINI**

1ª. Parcela: 28/01/2013 a 08/02/2013

(...)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Bauru, 01 de outubro de 2012.

Marcelo Freiburger Zandavali  
Juiz Federal Substituto

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**COORDENADORIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA N.º 58/2012**

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

I. **INCLUIR**, na Portaria nº 40/2011, de escalas de férias para o ano de 2012, referente ao servidor MARCO ANTONIO MANETTI, RF: 6073, os períodos de férias conforme segue:

2ª parcela: 05/11/2012 a 14/11/2012 (10 dias)

3ª parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012 (10 dias)

II. **ALTERAR**, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias referentes ao servidor MARCO ANTONIO MANETTI, RF: 6073, anteriormente marcadas de 05/11/2012 a 14/11/2012 (2º período - 10 dias) e de 10/12/2012 a 19/12/2012 (3º período - 10 dias), para 03/10/2012 a 22/10/2012 (20 dias), exercício 2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.  
Campinas, 1º de outubro de 2012.

**MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**  
Juiz Federal Diretor da Subseção

**1ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 31/2012**

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal Criminal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a mensagem eletrônica recebida da Seção de Cadastro - Núcleo de Acompanhamento Funcional em 28 de setembro de 2012,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 28/2012, de 17/9/2012, deste Juízo, a fim de que onde se lê: "MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO, RF 3493", leia-se: "MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO, RF 3493, oficial de gabinete (FC 05)".

Cumpra-se. Publique-se. Arquive-se.

Campinas, 1º de outubro de 2012.

**LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**  
Juiz Federal Substituto

## 7ª VARA DE CAMPINAS

### SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS

Portaria n.º 34/2012, de 27 de setembro de 2012

Designa servidor para exercer função comissionada, em substituição.

O Dr. Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade, da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
Considerando que a servidora LUCI HISSAE HAMAGUCHI, Técnico Judiciário, RF 4492, entrou em gozo de férias no período de 24/09/2012 a 11/10/2012;

Considerando que a referida servidora exerce a função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Ações Cautelares- FC-05;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO EDERALDO SANTANA JUNIOR, RF 7121, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a função comissionada, nos períodos de 24/09/2012 a 30/09/2012;

Art. 2º Designar o servidor ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS, RF 4984, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, a função comissionada, no período de 01/10/2012 a 11/10/2012;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACIMON SANTOS DA SILVA

Juiz Federal Substituto

### SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS

Portaria n.º 33/2012, de 27 de setembro de 2012

Suspende férias de servidor em virtude de nojo e altera Portaria 29/2012, referente compensação de plantão.

O Dr. Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade, da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
Considerando que o servidor ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS, RF 4984, solicitou licença nojo no período de 15/09/2012 a 22/09/2012;

Considerando que referido servidor se encontrava em gozo de férias no período de 10/09/2012 a 19/09/2012 (Portaria nº 16/2012);

RESOLVE,

Art. 1º Suspender as férias de referido servidor no período de 15/09/2012 a 22/09/2012 (período de nojo), com o gozo dos dias remanescentes das férias, no período de 23/09/2012 a 27/09/2012;

Art. 2º Alterar o teor da Portaria nº 29/2012, que estabeleceu as compensações dos créditos oriundos de serviços prestados em plantão judiciário, pelo servidor em epígrafe, nos dias 20/09/2012 e 21/09/2012, para que a compensação do dia 20/09/2012 se dê no dia 28/09/2012 e a compensação do dia 21/09/2012 seja usufruída oportunamente;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACIMON SANTOS DA SILVA

Juiz Federal Substituto

### SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS

Portaria n.º 32/2012, de 27 de setembro de 2012

Altera período de férias de servidores.

O Dr. Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade, da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
Considerando o teor das Portarias n.ºs 26/2011 e 09/2012 que designaram as férias das servidoras Carla Déa Giusti Mondini, RF 4634 e Alessandra Pucci Carvalho Albejante, RF 6286, desta Sétima Vara Federal de Campinas/SP;  
Considerando a absoluta necessidade do serviço;  
RESOLVE,

Art. 1º Alterar os períodos de férias das servidoras infra relacionadas, de forma que passem a constar:

CARLA DÉA GIUSTI MONDINI

De: 01/10/2012 a 10/10/2012 (3ª parcela)

Para: 22/10/2012 a 31/10/2012 (3ª parcela)

ALESSANDRA PUCCI CARVALHO ALBEJANTE

De: 07/01/2013 a 18/01/2013 (1ª parcela)

01/07/2013 a 18/07/2013 (2ª parcela)

Para: 07/01/2013 a 16/01/2013 (1ª parcela)

18/03/2013 a 27/03/2013 (2ª parcela)

10/07/2013 a 19/07/2013 (3ª parcela)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACIMON SANTOS DA SILVA  
Juiz Federal Substituto

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 1ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 29/2012

O Doutor **JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

#### RESOLVE:

**I - ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias referente ao exercício de **2011/2012** da servidora **GRACIELLE DAVID DAMÁSIO DE MELO**, RF 6867, anteriormente designado para 10/09/2012 a 21/09/2012 e 14/02/2013 a 03/03/2013, para gozo no período de **21/11/12 a 20/12/2012**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Guarulhos, 03 de setembro de 2012.

**JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO**  
**Juiz Federal Substituto na titularidade plena**

**PORTARIA Nº 32/2012**

**O DOUTOR JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO, MM. JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DESTA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª VARA FEDERAL de GUARULHOS, como segue:

3635 CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/01/2013 a 24/01/2013

2a.Parcela: 15/07/2013 a 26/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5135 MARISA GUIMARAES TEIXEIRA FERRARI

1a.Parcela: 07/01/2013 a 25/01/2013

2a.Parcela: 22/07/2013 a 01/08/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5528 GUY SALLA CLEMENTE

1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

2a.Parcela: 05/08/2013 a 14/08/2013

3a.Parcela: 22/10/2013 a 31/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5685 MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

2a.Parcela: 06/05/2013 a 15/05/2013

3a.Parcela: 02/09/2013 a 11/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5871 KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA

1a.Parcela: 15/07/2013 a 02/08/2013

2a.Parcela: 13/01/2014 a 23/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6021 PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013  
2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013  
3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7171 ELSON HENRIQUE DA SILVA  
1a.Parcela: 15/05/2013 a 29/05/2013  
2a.Parcela: 18/11/2013 a 02/12/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

6867 GRACIELLE DAVID DAMASIO DE MELO  
1a.Parcela: 14/02/2013 a 03/03/2013  
2a.Parcela: 01/04/2013 a 12/04/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6615 SANDRO CASTILHO TAKAMI  
1a.Parcela: 05/08/2013 a 16/08/2013  
2a.Parcela: 14/10/2013 a 31/10/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6674 LINDSLEY BERTIOI RAMOS  
1a.Parcela: 02/09/2013 a 13/09/2013  
2a.Parcela: 05/05/2014 a 22/05/2014  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5145 ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA  
1a.Parcela: 01/04/2013 a 12/04/2013  
2a.Parcela: 26/08/2013 a 12/09/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

6981 RENATA DE LIMA CAVALCANTE  
1a.Parcela: 07/01/2013 a 18/01/2013  
2a.Parcela: 10/07/2013 a 27/07/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.**

Guarulhos, 28 de setembro de 2012.

**JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO**  
**Juiz Federal Substituto na titularidade plena**

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

## COORDENADORIA DE JAÚ

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ  
PORTARIA Nº 17/12 - DIRETORIA DO FÓRUM

O DOUTOR **FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor Ayrton José Gonçalves Nunes, RF 3644, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, estará em gozo de férias, no período de 13/10/2012 a 22/10/2012 resolve:

**DESIGNAR** o servidor José Benaelso Sobral, RF 2488, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 01 de outubro de 2012

**FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**  
*Juiz Federal Substituto*  
*Diretor do Fórum, em exercício*

## 1ª VARA DE JAÚ

### PORTARIA 19/2012

O DOUTOR **FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I- CONSIDERANDO** que a servidora **JULIANA GHIRALDELLI MANSANO**, RF 6.468, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), estará em férias no período de **02/10/2012 a 11/10/2012;**

**R E S O L V E:**

**I- DESIGNAR** para substituí-la, no exercício de suas funções, no período mencionado, a servidora **NATÁLIA MASIERO VOLPE**, RF 7.315, Técnica Judiciária.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.**

Jaú, 1 de outubro de 2012.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA Nº 15/2012**

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 13/2012 de 31/08/2012 desta Central de Mandados;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de serviço,

#### **RESOLVE:**

**APROVAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO** o período de férias do servidor **JACY DUARTE JUNIOR**, RF 6790, Analista Judiciário Executante de Mandados, já marcado na Portaria 13/2012, de 23/06/2014 a 08/07/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 26 de setembro de 2012.

**CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA Nº 38/2012-DSUJ**

**O JUIZ FEDERAL JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

**R E S O L V E:**

**I - ESTABELEECER** a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARAS</b>		<b>JUIZ</b>
05.10.2012 a 11.10.2012	4ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara Gabinete de Andradina	Newton José Falcão

**II - ESTABELEECER** que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

b) Juizado Especial Federal Cível em Andradina/SP - Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

**III - ESTABELEECER** que as Varas plantonistas indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente\_adm@jfsp.jus.br) e à Seção de Apoio Administrativo de Andradina (andr\_jef\_adm@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 1º de outubro de 2012.

**JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**

Juiz Federal  
Diretor da 12ª Subseção Judiciária  
em exercício

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### 9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 31/2012

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO**, que o servidor RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA, RF 3746, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor da Fazenda Nacional (FC-5), efetuará a compensação dos dias 27 e 28 de setembro de 2012, com os dias adquiridos em plantão judiciário (prontidão) dos dias 18 e 19 de setembro último,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA, RF 6277, Técnica Judiciária, para substituir o servidor naqueles dias.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**, oficiando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2012.

**SERGIO NOJIRI**

**Juiz Federal**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

### 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

#### PORTARIA Nº 024/2012

A DOUTORA **AUDREY GASPARINI**, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara;

**RESOLVE** retificar parcialmente a Portaria 20/2012 para constar:

1. As férias da servidora Ana Elisa Lopes Manfrini, RF 486 e a substituição de Wilson Eduardo Fontanezi, RF 4377:

Onde se lê: "...e 11/07 a 30/07/2013..."

Leia-se: "...e 10/07 a 29/07/2013..."

2. Tendo em vista as férias de Eilio Funaki, RF 3549 de 06/05 a 25/05/13, retificar sua substituição ao servidor Wilson Eduardo Fontanezi, RF 4377 como segue:

Onde se lê: "...para substituí-lo no referido período."

Leia-se: "...para substituí-lo de 09/04 a 05/05/13."

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Santo André, 1 de outubro de 2012.

AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

## **2ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

### **PORTARIA Nº 18/2012**

**A DOUTORA DÉBORA CRISTINA THUM, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

### **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que a servidora **PATRÍCIA DYNA DE MENEZES**, R.F. 4.542, esteve no gozo de licença médica entre os dias 23 e 24/08/2012,

**RETIFICAR a Portaria n.º 15/2012, para o fim:**

Indicar a servidora **PATRÍCIA DYNA DE MENEZES**, R.F. 4.542, para substituir o servidor **MAURÍCIO RODRIGUES**, R.F. 3.248, Supervisor de processamento de Processamento Diversos (FC-05), que esteve no gozo de férias, no período de 13/08/2012 a 22/08/2012 e de 25/08/2012 a 31/08/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 02 de Outubro de 2012.

**DÉBORA CRISTINA THUM**

Juíza Federal Substituta

**PORTARIA N° 19/2012**

**A DOUTORA DÉBORA CRISTINA THUM, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO OS TERMOS DA Portaria n.º 20/2011,**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 2 de outubro de 2012

**DÉBORA CRISTINA THUM**

Juíza Federal Substituta

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA N.º 18/2012 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI - JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.  
CONSIDERANDO os termos da Portaria 008/05 - Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.  
RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR do Fórum Federal da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, conforme segue:

OUTUBRO 2012 - CARLOS ALBERTO LOVERRA

NOVEMBRO 2012 - ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 1 de outubro de 2012.

LESLEY GASPARINI.  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### **PORTARIA Nº 44 / 2012 - COAD**

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº. 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 08/2005 - Diretoria do Foro, de 14/01/2005;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** o art. 1º da Portaria nº 25 / 2012 - COAD, de 15/06/2012, referente à Escala de Distribuição para o Fórum Federal de São José dos Campos no mês de setembro de 2012, para fazer constar:

#### **PERÍODO JUÍZ FEDERAL**

De 01/09 à 23/09/2012 Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

De 24/09 à 30/09/2012 Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São José dos Campos, 1º de outubro de 2012.

**RENATO BARTH PIRES**

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

### **PORTARIA N.º 45 / 2012 - COAD**

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

### **RESOLVE :**

**INTERROMPER** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora Rosângela Cunha Politano, RF 7126, de 17/09 a 21/09/2012, ficando a fruição deste período a ser gozado de 26/11 a 30/11/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São José dos Campos, 1º de outubro de 2012.

**RENATO BARTH PIRES**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **DISTRIBUIÇÃO DE TAUBATÉ**

#### **PORTARIA N.º 021/2012- DIR**

A Doutora CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, Juíza Federal Diretora Administrativa Substituta da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

**CONSIDERANDO** a ausência da Juíza Substituta da 1ª Vara desta Subseção Dra. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no dia 11.09.12, por motivo de doença, e sua qualidade de Juíza Distribuidora desta Subseção durante o mês de setembro de 2012;

#### **RESOLVE:**

I - Alterar a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

Período Juiz (a)

11.09.2012 Dra. MARISA VASCONCELOS

II - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Taubaté, 27 de setembro de 2012.

**CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**  
Juíza Federal Substituta no exercício da  
Direção Administrativa

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

### **COORDENADORIA DE BARRETOS**

PORTARIA N.º 37/2012

O DOUTOR **VENILTO PAULO NUNES JÚNIOR**, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **JURACY ALVES FERREIRA**, RF 739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, titular da função comissionada de Supervisora de Distribuição e Protocolos (FC 05) desta Subseção Judiciária, gozará férias no período de 01/10/2012 à 10/10/2012;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **SILVIA TIEMI SUMIKAWA**, RF 7161, Analista Judiciária, especialidade não especificada, para substituí-la no referido período.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
Barretos, 28 de setembro de 2012.

VENILTO PAULO NUNES JÚNIOR  
Juiz Federal

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2012

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 41/2012 - Prestação de serviços de gerenciamento de ponto eletrônico para as Subseções Judiciárias de Campo Grande e Três Lagoas. Abertura: 22/10/2012, às 15h (horário de Brasília). As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou fax: (67) 3326-9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS  
PREGOEIRA

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM SUBSTITUIÇÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

#### PROCESSO N° 076/2002 - SUPE/SADM

Interessada: **WALTER NENZINHO DA SILVA**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias **25.09.2012 e 28.09.2012**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 01 de outubro de 2012”.

(Publicação n° 48/2012-SUPE/NURE).

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS RECEBIDAS - SETEMBRO/2012									
N°CDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária	Aj.Custo	Passagem	
0406/2012	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	29/08/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até Antônio João, para cumprir os mandados 721/2012 SD e outros. Ida e volta: 29/08/2012. Percorreu 165 km.	R\$ 140,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

0407/2012	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	30/08/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até Araí Moreira, para cumprir os mandados 678/2012 SD e outros. Ida e volta: 30/08/2012. Percorreu 214 km.	R\$ 160,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0408/2012	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	30/08/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até os Assentamentos Itamarati I e II, para cumprir os mandados 745/2012 e outros. Ida e volta: 30/08/2012. Percorreu 170,3 km.	R\$ 142,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0409/2012	DANIEL ROCHA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAARAPÓ-MS	06/09/2012	Deslocamento da cidade de Dourados, até o Município de Caarapó, para entregar armamento e munição do depósito judicial, em razão de despacho do juízo da Subseção Judiciária de Dourados. Ida e volta: 06/09/2012.	R\$ 74,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0410/2012	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS-MS	02/08/2012	Deslocamento da cidade de Coxim até Alcínópolis, em veículo particular, para cumprir os mandados extraídos dos autos 0000877.63.2005.403.6007.444.15.2012.403.6007 e 0000323.60.2007.403.6007. Ida e volta: 02/08/2012.	R\$ 178,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0411/2012	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE COXIM-MS	04/08/2012	Deslocamento da cidade de Coxim até a zona rural, em veículo particular, para cumprir os mandados extraídos dos autos 0000406.03.2012.403.6007. Ida e volta: 04/08/2012. Percorreu 200 km.	R\$ 187,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0412/2012	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE COXIM-MS	16/08/2012	Deslocamento da cidade de Coxim até a zona rural, em veículo particular, para cumprir os mandados extraídos dos autos 0000589.08.2011.403.6007. Ida e volta: 16/08/2012. Percorreu 150 km.	R\$ 134,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0413/2012	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS-MS	17/08/2012	Deslocamento da cidade de Coxim até a zona rural de Alcínópolis, em veículo particular, para cumprir os mandados extraídos dos autos 0000621.47.2010.403.6007. Ida e volta: 17/08/2012. Percorreu 320 km.	R\$ 202,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00

0414/2012	VALTE R PIPINO SOBRI NHO	ANALI STA JUDICI ÁRIO	ZONA RURAL DE COXIM-MS	21/08/2012	Deslocamento da cidade de Coxim até a zona rural de Coxim, em veículo particular, para cumprir os mandados extraídos dos autos 0000338.87.2011.403.6007. Ida e volta: 21/08/2012. Percorreu 190 km.	R\$ 150,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0415/2012	VALTE R PIPINO SOBRI NHO	ANALI STA JUDICI ÁRIO	ZONA RURAL DE COXIM-MS	28/08/2012	Deslocamento da cidade de Coxim até a zona rural, em veículo particular, para cumprir os mandados extraídos dos autos 0000493.56.2012.403.6007. Ida e volta: 28/08/2012. Percorreu 160 km.	R\$ 138,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0416/2012	VALTE R PIPINO SOBRI NHO	ANALI STA JUDICI ÁRIO	ASSEN TAMENTO SANTA TEREZI NHA-MS	30/08/2012	Deslocamento da cidade de Coxim até a zona rural de Coxim, em veículo particular, para cumprir os mandados extraídos dos autos 0000270.11.2009.403.6007. Ida e volta: 30/08/2012. Percorreu 150 km.	R\$ 134,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0417/2012	RICAR DO DE FREITAS HOMRICH	TÉCNIC O JUDICI ÁRIO	COXIM-MS	30/08/2012 a 31/08/2012	Deslocamento da cidade de Campo Grande, em veículo oficial, até Coxim, para transportar materiais de consumo e expediente. Ida: 30/08/2012. Volta: 31/08/2012.	R\$ 214,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0418/2012	FERNA NDA LEITE CARNEIRO	ANALI STA JUDICI ÁRIO	ANTÔN IO JOÃO-MS	29/08/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até Antônio João, Fazenda Alvorada, Fazenda Santa Virgínia e Assentamento Dorcelina Folador, para cumprir os mandados 710/2012 SD e outros. Ida e volta: 29/08/2012. Percorreu 218 km.	R\$161,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0419/2012	OSNY MAGALHÃES PEREIRA	TÉCNIC O JUDICI ÁRIO	SÃO PAULO-SP	05/09/2012	Deslocamento da cidade de Campo Grande, via aérea, até São Paulo, para participar de reunião acerca do sistema AJG, no dia 05/09/2012, na Secretaria de Orçamento e Finanças do TRF3. Ida e volta: 05/09/2012.	R\$ 99,73	R\$ 0,00	R\$ 743,98
0420/2012	ROLAN DO CAMARGO LOPES JÚNIOR	TÉCNIC O JUDICI ÁRIO	CAMPO GRAND E-MS	11/09/2012 a 12/09/2012	Deslocamento de Ponta Porã, em veículo oficial, até a Subseção Judiciária de Campo Grande, a fim de retornar transportando materiais eletrônico e de consumo. Ida: 11/09/2012. Volta: 12/09/2012.	R\$ 214,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00

0421/2012	JOSÉ HOMER O LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÁ-MS	01/09/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até a zona rural de Laguna Carapã, para cumprir os mandados 743/2012 SD e outros. Percorreu 318 km. Ida e volta: 01/09/2012.	R\$ 234,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0422/2012	JOSÉ HOMER O LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	06/09/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até os Assentamentos Itamarati I e II, para cumprir os mandados 756/2012 SD e outros. Ida e volta: 08/09/2012. Percorreu 195 km.	R\$ 152,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0423/2012	JOSÉ HOMER O LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	08/09/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até as zonas rural e urbana de Antônio João, para cumprir os mandados de intimação 691/2012 SD e outros. Percorreu 323 km. Ida e volta: 08/09/2012.	R\$ 203,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0424/2012	DANIEL ROCHA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	13/09/2012 a 14/09/2012	Deslocamento da cidade de Dourados, em veículo oficial, para transportar bens apreendidos até a Anatel em Campo Grande. Ida: 13/09/2012. Volta: 14/09/2012.	R\$ 256,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0425/2012	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	10/09/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até o Assentamento Itamarati, para cumprir os mandados 738/2012 SD e outros. Percorreu 143 km. Ida e volta: 10/09/2012.	R\$131,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0426/2012	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	11/09/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até o Assentamento Boa Vista, zona rural de Antônio João, para cumprir os mandados 137/2012 SD e outros. Percorreu 207 km. Ida e volta: 11/09/2012.	R\$ 157,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0427/2012	FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	12/09/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até o Assentamento Itamarati II, para cumprir os mandados 752/2012 SD e outros. Percorreu 143 km. Ida e volta: 12/09/2012.	R\$131,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0428/2012	FERNANDA LEITE CARNEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	12/09/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até Antônio João, para cumprir os mandados 751/2012 SD e outros. Percorreu 213 km. Ida e volta: 12/09/2012.	R\$ 159,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

0429/2012	FERNANDA LEITE CARNEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	14/09/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até Arai Moreira, para cumprir os mandados 688/2012 SD e outros. Ida e volta: 14/09/2012. Percorreu 188 km.	R\$ 149,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0430/2012	GUSTAVO CATUNDA MENDES	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	SÃO PAULO-SP	24/09/2012 a 26/09/2012	Desloc.de Três Lagoas, em veículo particular, até S.Paulo, para atuar como palestante e participante do "Curso Nacional de Conciliadores e Multiplicadores", no TRF3, nos dias 24 a 26/09/2012. Ida: 24/09/12. Volta: 26/09/12.	R\$ 1.755,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0431/2012	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	31/08/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até os Assentamentos Itamarati I e Dorcelina Folador, para cumprir os mandados 664/2012 e outros. Ida e volta: 31/08/2012. Percorreu 203,2 km.	R\$ 156,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0432/2012	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	11/09/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até os Assentamentos Itamarati I e Boa Vista, para cumprir os mandados 728/2012 e outros. Ida e volta: 11/09/2012. Percorreu 233,4 km.	R\$ 168,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0433/2012	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	13/09/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até Arai Moreira, para cumprir os mandados 747/2012 e outros. Ida e volta: 13/09/2012. Percorreu 193,9 km.	R\$ 152,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0434/2012	RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	NAVIRAI-MS	19/09/2012 a 20/09/2012	Deslocamento da cidade de Dourados, em veículo particular, até Na vira í, para prestar serviços na Subseção Judiciária daquela cidade. Ida: 19/09/2012. Volta: 20/09/2012. Deverá percorrer 315 km.	R\$ 382,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0435/2012	PAULO SÉRGIO RIBEIRO	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	SÃO PAULO-SP	24/09/2012 a 29/09/2012	Deslocamento até a cidade de São Paulo, via aérea, para participar do Curso de Conciliação da Justiça Federal, Formação de Instrutores, no TRF3. Ida: 23/09/2012. Volta: 26/09/2012.	R\$1.218,19	R\$ 0,00	R\$ 793,86	

0436/2012	NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	23/09/2012 a 26/09/2012	Deslocamento da cidade de Campo Grande, via aérea, até São Paulo, para participar do curso de "Formação de Conciliadores", no auditório do TRF3, nos dias 24 a 26/09/2012. Ida:23/09/2012. Volta: 26/09/2012.	R\$ 1.100,19	R\$ 0,00	R\$ 707,36	
0437/2012	JOSÉ HOMEROLIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÁ-MS	18/09/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até Laguna Carapã, para cumprir o mandado 131/2012 SF. Ida e volta: 18/09/2012. Percorreu 315 km.	R\$ 200,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0438/2012	SIDINEI TIAGOPANAGO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	23/09/2012 a 26/09/2012	Deslocamento da cidade de Campo Grande, via aérea, até São Paulo, para participar do curso de "Formação de Conciliadores", no auditório do TRF3, nos dias 24 a 26/09/2012. Ida:23/09/2012. Volta: 26/09/2012.	R\$ 652,19	R\$ 0,00	R\$ 707,36	
0439/2012	SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	RIO DE JANEIRO-RJ	16/09/2012 a 18/09/2012	Deslocamento da cidade de Campo Grande, via aérea, até a empresa ONE Cursos, na cidade do Rio de Janeiro, para participar do "Curso Prático de GEFIP/SEFIP 8.4, na Administração Pública", nos dias 17 e 18/09/2012. Ida: 16/09/2012. Volta: 18/09/2012	R\$ 470,46	R\$ 0,00	R\$871,86	
0440/2012	JÂNIO ALVES DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	RONDONÓPOLIS/MT	26 a 28/09/2012	Deslocamento até a cidade de Rondonópolis/MT para participar do 1º Seminário da Construção das Políticas Públicas sobre drogas, nos dias 26,27 e 28/09/2012. Saída: 26/09/12 - Retomo: 29/09/12.	R\$ 959,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
0441/2012	SUELI CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	DOURADOS-MS	24 a 10/10/12	Deslocamento até a cidade de Dourados/MS, em veículo próprio, para cumprimento de mandados no período de 24/09/12 a 10/10/12,. Saída: 24/09/12 - Retorno: 10/10/12.	R\$ 3.291,49	RS 0,00	RS 0,00	
0442/2012	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	18/09/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até o Assentamento Itamarati, para cumprir os mandados 668/2012 SD e outros. Ida e volta: 18/09/2012. Percorreu 151 km.	R\$ 135,13	RS 0,00	RS 0,00	

0443/2012	AILTON LUIZS CHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	19/09/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até o Assentamento Itamarati, para cumprir os mandados 151/2012 SF e outros. Ida e volta: 19/09/2012. Percorreu 184 km.	RS 148,33	RS 0,00	RS 0,00
0444/2012	GUSTAVO CATUNDA MENDES	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	SÃO PAULO-SP	23/09/2012 a 27/09/2012	COMPLEMENTO DA CDP 430/2012 (Alteração das datas de saída e chegada) Desloc, em veículo particular, de T. Lagoas até S.Paulo, para atuar como palestrante e participante do "Curso Nacional de Conciliadores e Multiplicadores", no TRF3, nos dias 24 a 26/09/12. Ida: 23/09/12. Volta: 27/09/12. Deverá	RS 1.019,42	RS 0,00	RS 0,00
0445/2012	ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA	SUPERVISOR(A)	SÃO PAULO-SP	01/10/2012 a 04/10/2012	Deslocamento da cidade de Campo Grande, em veículo oficial, até o TRF3, em São Paulo, para retirar e transportar impressoras doadas à SJMS. Ida: 01/10/2012. Volta: 04/10/2012.	RS 619,92	RS 0,00	RS 0,00
0446/2012	FLÁVIO OLIVEIRA GIL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	26/09/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo oficial, para condução de oficial de justiça em diligência, para cumprir mandados no Assentamento Bagagem e Fazendas da região da Cabeceira do Apa. Ida e Volta: 26/09/2012.	RS 74,73	RS 0,00	RS 0,00
0447/2012	DARIO FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DOURADOS-MS	26/09/2012 a 27/09/2012	Deslocamento da cidade de Campo Grande até a Subseção Judiciária de Dourados, para transportar materiais permanentes e de expediente. Ida: 26/09/2012. Volta: 27/09/2012.	RS 214,46	RS 0,00	RS 0,00

### 1A VARA DE CAMPO GRANDE

#### **PORTARIA 39/2012-JF01**

**O DOUTOR RONALDO JOSÉ DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que o servidor **GUSTAVO HARDMANN NUNES, Analista Judiciário, RF 4922**, Diretor de Secretaria (CJ-3), compensará os dias trabalhados no plantão nos dias **15 e 16-10-2012**, conforme Portaria nº 28/2012-JF01 de 05 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR a servidora CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES, Técnico Judiciário, RF 4200, para em substituição exercer a função de Diretora de Secretaria (CJ-3), nos dias 15 e 16-10-2012;**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2012.

**RONALDO JOSÉ DA SILVA**  
Juiz Federal Substituto

**PORTARIA 40/2012-JF01**

**O DOUTOR RONALDO JOSÉ DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,**

**CONSIDERANDO** que a servidora **SILVANA OTSUKA, Técnico Judiciário, RF 3752, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários(FC-5),** estará de férias no período **de 15-10-2012 a 31-10-2012,** e compensará dia trabalhado no plantão no dia **10-10-2012,** conforme Portaria nº 28/2012-JF01 de 05 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR o servidor HENRIQUE YUICHI KOMATSU, Técnico Judiciário, RF 6226, para em substituição exercer a função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de 15-10 a 31-10-2012 ;**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2012.

**RONALDO JOSÉ DA SILVA**  
Juiz Federal Substituto

**3A VARA DE CAMPO GRANDE**

PORTARIA Nº 35/2012 - SE03

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 173, de 15 de dezembro de 2011, do Conselho da Justiça Federal;

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 03/10/2012 43/49

CONSIDERANDO a Portaria nº 25/2012-SE03, de 31 de julho de 2012, que designou como plantonistas, no período de 01 a 16/08/2012, os seguintes servidores:

- a) Jedeão de Oliveira, RF nº 2603, Diretor de Secretaria;
- b) Ana Paula de Oliveira Guibo, RF nº 3725, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Ações Penais;
- c) Ursula Filartiga Henning, RF nº 2739, Analista Judiciário, Oficiala de Gabinete.

RESOLVE:

1 - AUTORIZAR que os servidores acima efetuem a compensação dos dias trabalhados, em regime de plantão, conforme escala a seguir:

- a) Jedeão de Oliveira - RF nº 2603 - três dias a compensar - em 05/10, 19 e 21/11/2012;
- b) Ana Paula de Oliveira Guibo, RF nº 3725, três dias a compensar - 12, 13 e 14/11/2012;
- c) Ursula Filartiga Henning - RF nº 2739 - três dias a compensar - em 25/10, 09 e 23/11/2012;

2 - DESIGNAR a servidora Ana Paula de Oliveira Guibo, Analista Judiciário, RF nº 3725, para, em substituição, exercer a função de Diretora de Secretaria da 3ª Vara, nos dias 05/10 e de 19 a 21/11/2012, sem prejuízo de suas atribuições;

3 - DESIGNAR a servidora Evanilda de Jesus Gonçalves, Técnico Judiciário, RF nº 492, para, em substituição, exercer a função de Oficiala de Gabinete da 3ª Vara, nos dias 25/10, 09 e 23/11/2012;

4 - DESIGNAR a servidora Denise Barbosa Mardini Lanzarini, Técnico Judiciário, RF nº 4764, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Ações Penais, nos dias 12, 13 e 14/11/2012;

5 - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMPRAM-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2012.

**ODILON DE OLIVEIRA**

Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### **PORTARIA Nº 113/2012-DSUJ/DOURADOS**

#### **DE 01 DE OUTUBRO DE 2012**

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2012**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O DR. **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

#### **RESOLVE:**

**art. 1º.** INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2012, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
---------	------------------

01.10.2012 a 05.10.2012	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;
08.10.2012 a 10.10.2012	Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;
15.10.2012 a 19.10.2012	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;
22.10.2012 a 26.10.2012	Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados.
29.10.2012 a 31.10.2012	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

**Art. 2º.** Caberá ao Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**Art. 3º.** As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados e subseções vinculadas, **REFERENTE AO PLANTÃO REGIONAL ANUAL DE 2012**, encontram-se registradas na **PORTARIA Nº 007/2012-DSUJ/DOURADOS**, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.  
PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 01 de outubro de 2012.

**MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**

**Juiz Federal Substituto**

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul  
em substituição legal**

**PORTARIA Nº 112/2012-DSUJ/DOURADOS**

**DE 01 DE OUTUBRO DE 2012**

Retifica parcialmente a Portaria nº 070/2012-DSUJ/Dourados, de 23 de julho 2012, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **OUTUBRO DE 2012**.

O DR. **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a Portaria 070/2012-DSUJ/Dourados, de 25.06.2012, que retifica a escala de plantão judiciário anual da Unidade Regional de Dourados;

**CONSIDERANDO** a Portaria 078/2012-DSUJ/Dourados, de 12.07.2012, que retifica a escala de plantão judiciário anual, da Unidade Regional de Dourados, no período de **01 a 02/09/2012**;

**CONSIDERANDO** a Portaria 098/2012-DSUJ/Dourados, de 16.08.2012, que retifica a escala de plantão judiciário anual, da Unidade Regional de Dourados, no período de **06 a 09/09/2012**;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h).

**RESOLVE:**

**art. 1º. RATIFICAR**, como consta abaixo, a escala de plantão estabelecida pela Portaria 070/2012-DSUJ/Dourados, de 25.06.2012, designando como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2012, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
05.10.2012 a 07.10.2012	Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã;
10.10.2012 a 14.10.2012	Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;
19.10.2012 a 21.10.2012	Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Naviraí;
26.10.2012 a 28.10.2012	Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã.
30.10.2012 a 04.11.2012	Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Naviraí;

**Parágrafo 1º.** Esclarecer que o magistrado plantonista responderá **simultaneamente** pelas jurisdições das Subseções Judiciárias da Unidade Regional de Dourados, **presencialmente** no prédio da Subseção de sua lotação, no horário e locais estabelecidos no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais.

**Parágrafo 2º.** As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

**art. 2º. DETERMINAR** que permaneça de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
05.10.2012 a 12.10.2012	JEF	Samanta Camargo de Andrade, RF 7027
12.10.2012 a 19.10.2012	2ª	Ninive Gomes de Oliveira Martins, RF 2192
19.10.2012 a 26.10.2012	1ª	Rodrigo Barbosa Uehara, RF 7226;
26.10.2012 a 02.11.2012	JEF	Leila Tereza de Melo Flores, RF 6999;

**Parágrafo 1º.** Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

**Parágrafo 2º.** Os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

**art. 3º.** O plantão será cumprido presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das

**09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

**I** - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

**II** - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

**III** - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

**Art. 4º.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

**I** - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico [jfms-drds-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-drds-plantao@trf3.jus.br), pelo telefone fixo (67) 4322-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

**II** - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico [jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

**III** - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico [nvri\\_vara01\\_plantao@trf3.jus.br](mailto:nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**art. 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.”

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados, 01 de outubro de 2012.

**MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**

**Juiz Federal Substituto**

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**em substituição legal**

**PORTARIA Nº 114/2012-DSUJ/DOURADOS**

**DE 01 DE OUTUBRO DE 2012**

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, **DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2012**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O DR. **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

**art. 1º.** - **DÊSIGNAR** como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2012**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

<b>Período</b>	<b>Juiz Distribuidor</b>
----------------	--------------------------

01.10.2012 a 05.10.2012	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;
08.10.2012 a 10.10.2012	Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;
15.10.2012 a 19.10.2012	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;
22.10.2012 a 26.10.2012	Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados.
29.10.2012 a 31.10.2012	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 01 de outubro de 2012.

**MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**  
**Juiz Federal Substituto**

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul  
em substituição legal**

### **1A VARA DE DOURADOS**

**PORTARIA Nº 40/2012-SE01, de 02.10.2012**

Trata da designação de servidora para ocupar função comissionada, em virtude de afastamento legal da sua titular.

O Doutor RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados - em substituição legal, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, Analista Judiciário, RF 5166, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares” (FC-5), estará compensando, no dia 02.10.2012, serviço extraordinário, conforme banco de horas mantido pelo Juízo,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora DORIAN CRISTIANE GERKE, Técnica Judiciária, RF 6436, para substituí-la na referida função, no dia supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Dourados, data supra.**

**RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**  
**Juiz Federal Substituto**

-em substituição legal-